



## Consulta Emissão de Comprovantes

14/07/2026

14:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/05/2026 AUTOATENDIMENTO 08:53  
SEGUNDA VIA  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 756 COOPERATIVO DO BRASIL- BANCOOB

AGENCIA: 3325-1

CONTA: 3882-2

FAVORECIDO: EDUARDO NORBERTO DA AQUINO

CPF/CNPJ: 619.528.422-04

VALOR: 212,20

DEBITO EM: 27/05/2026

=====

DOCUMENTO: 890000531734545

AUTENTICACAO SISBB: 8.79E.47C.C44.EE1.E1A

---

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE REEMBOLSO

Nº 830024

**Valor:** R\$212,20

**Projeto:** 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

**Departamento (RM):** 14517

**Vigência:** 30/12/2026

**Processo:** 23243.000282/2022-10

**Favorecido:** Eduardo Norberto de Aquino

**CPF:** 619.528.422-04

**Endereço:** Rua Sao Paulo, 4601, Sao Jose,

**Cidade:** Colorado do Oeste/RO **CEP:** 76993-000

**Telefone:** 69 992575789

**Banco:** Sicoob

**Agência:** 3325 - 1 / **Conta Corrente:** 3882 - 2

**Finalidade:** Considerando o início da cobrança de pedágio pela concessionária responsável pela Nova BR-364 a partir de fevereiro de 2026, informamos que os veículos vinculados ao Projeto Georondônia passaram a incorrer em custos adicionais indispensáveis para a execução das atividades em campo. Destaca-se que os deslocamentos realizados são essenciais para o cumprimento das metas e entregas previstas no âmbito do projeto, sendo o tráfego pela referida rodovia inevitável para acesso às áreas de atuação. Dessa forma, o pagamento de pedágios configura-se como despesa operacional necessária, diretamente relacionada à execução das atividades institucionais. Ressalta-se ainda que tais custos não estavam previstos inicialmente no planejamento orçamentário, em razão da inexistência de cobrança anterior à referida data, o que justifica a necessidade de reembolso dos valores despendidos.

**Notas fiscais quitadas:** sim

\* Atesto nesta data 12/05/2026 que o material/serviço constante desta nota foi recebido/prestado.

| Número/NF | Razão social                           | Valor    |
|-----------|----------------------------------------|----------|
| 263464066 | CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A | R\$25,00 |
| 263435436 | CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A | R\$19,30 |
| 263439325 | CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A | R\$37,00 |
| 263466577 | CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A | R\$5,40  |
| 263641794 | CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A | R\$35,40 |
| 263643010 | CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A | R\$10,20 |
| 263644067 | CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A | R\$12,50 |
| 263650190 | CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A | R\$25,00 |
| 263672692 | CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A | R\$5,40  |
| 263680753 | CONCESSIONARIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A | R\$37,00 |

| Meta                                                                                                                                                                                                                         | Etapa       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia. | Etapa Única |

|                           |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| ENTRADA: 12/05/2026 21:50 | PAGAMENTO: 27/05/2026 |
|---------------------------|-----------------------|

|                                                       |                                                                |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Viçosa, 12 de Maio de 2026 21:50                      | Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira                    |
| Uberlando Tiburtino Leite                             | Núcleo de Gestão de Recursos                                   |
| Coordenador                                           | Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do |
| Assinado/autorizado via internet com senha individual | Decreto 8.241/2014.                                            |

## Chave de Acesso da NFS-e Via

00002091604379290001040000003672692001260410062062

## Número da NFS-e Via

0000003672692

## Data e Hora da Competência da NFS-e Via

02/04/2026 13:49:44

## Série

001

## Data e Hora da Emissão da NFS-e Via

02/04/2026 14:11:03



A autenticidade desta NFS-e Via pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e Via

## EMITENTE DA NFS-e Via - Prestador do Serviço

## CNPJ / CPF / NIF

60.437.929/0001-04

## Nome / Nome Empresarial

Porto Velho

## Município

1100205 - Porto Velho / RO

## SERVIÇO IDENTIFICADO NA NFS-e VIA

## SERVIÇO PRESTADO

## Código de Tributação Nacional

220101

## Código NBS

106042100

## Descrição do Serviço

Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e o manutenção, utros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais

## Trecho

0000209

## Nome do Trecho

Candeias do Jamari RO

## Praça

0000884

## Nome do Praça

P1 - Candeias do Jamari

## Local da Praça

Candeias do Jamari RO

## Categoria do Veículo

01

## Placa do Veículo

SLL3B97

## Sentido

270

## Código de Acesso

00000000003672692

## Modalidade de Passagem \*

1

## Código do Contrato

0093

## Informações Complementares

\* Modalidades de Passagem: 1 - Fluxo Livre | 2 - Manual | 3 - Automático | 4 - Semiautomático

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

## Tributação do ISSQN

Operação Tributável

## Valor do Serviço

R\$ 5,40

## Modo de Pagamento \*\*

5

## Desconto Incondicionado

-

## Desconto Condicionado

-

## Base de Cálculo do ISSQN

R\$ 5,40

## Alíquota Efetiva do ISS Aplicada

4,86 %

## ISSQN Apurado

R\$ 0,26

\*\* Modos de Pagamento: 1 - Débito | 2 - Crédito | 3 - Dinheiro | 4 - Eletrônico | 5 - Pagamento Posterior

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

## PIS

-

## COFINS

-

## TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

## Código da Situação Tributária

000 - Tributação Integral

## Classificação da Situação Tributária

000002 - Exploração de Vias

## Base Cálculo

R\$ 5,14

## IBS

## Alíq. Efetiva Municipal

0,05 %

## Valor Municipal Apurado

-

## Alíq. Efetiva Estadual

0,05 %

## Valor Estadual Apurado

-

## Valor Total

-

## CBS

## Alíq. Efetiva

0,90 %

## Valor Apurado

R\$ 0,05

## VALOR TOTAL DA NFS-E VIA

## Valor do Serviço

R\$ 5,40

## Desconto Incondicionado

-

## Desconto Condicionado

-

## ISSQN

R\$ 0,26

## PIS

-

## COFINS

-

## CBS

R\$ 0,05

## IBS

-

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 14/05/2026

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

## BUTOS

## Municipais

## Municipais



Pedido: 830024

C. Custo: (14517) IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Coordenador: Uberlando Tiburtino Leite

Processo financiadora: 23243.000282/2022-10